

## Acta N° Quinze

<b><i>Data: doze dias do mês de Dezembro de dois mil e oito</i></b>	
<b>Hora:</b> 19:30 H	<b>Local:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>Presentes:</b>	Mário Miguel Rodrigues Furtado; Carlos Alberto Teixeira Gaipo; Maria Helena Soares de Sousa; Gisela Fátima Pavão Neto Rodrigues; Zenaide da Conceição Vitória; Pedro António Pavão Tavares; Ana Catarina De Medeiros Caetano; Paulo Manuel Tavares Arruda e Hélder Goulart.
<b>Ausentes:</b>	Carlos Freire e Carlos Manuel Vieira Barbosa
<b>Ordem de Trabalhos:</b>	I – Actividade da junta de Freguesia II – Regulamento Taxas de Licenças. III – Documentos Previsionais para o exercício do ano de dois mil e nove.
<p>Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, pelas dezanove horas e trinta minutos, por convocatória da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, compareceram na sede da Junta de Freguesia da Conceição, em sessão ordinária, os elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos para dar cumprimento à ordem de trabalhos. Antes da ordem de trabalhos a presidente de Assembleia felicitou a nova segunda secretária da Assembleia-Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues.....</p> <p>Ponto dois da ordem de trabalhos: foi apresentado e aprovado por unanimidade sob proposta da Junta de Freguesia o regulamento e tabela geral de taxas e licenças (anexo II). O regulamento entra em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e nove.-----</p> <p>No que concerne ao ponto três: Documentos previsionais para o exercício do ano de dois mil e nove (anexo III), foram apresentados e aprovados por unanimidade. -----.</p> <p>Ainda nesta Assembleia foi feito um voto de louvor pelo consultor Sr. João Castro pela harmonia, espírito de partilha e sentido de serviço à freguesia por parte de todos os membros que compõem a Assembleia.-----</p> <p>A Senhora Presidente da Assembleia congratulou o Sr. Hélder Goulart pela sua assiduidade às Reuniões e ideias inovadoras para a Junta de freguesia. -----</p>	
E, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei:---	

A Presidente	
O/A Secretário/a	